



SENADO FEDERAL

(*) REQUERIMENTO

Nº 609, DE 2013

(Requerimento nº 18, de 2014 - CCT)

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados. A presente solicitação está relacionada à atuação do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), entidades supervisionadas pela referida Pasta.

Os quesitos são os seguintes:

I – Em relação ao Ministério das Comunicações:

- a) situação atual da remodelagem do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013;
- b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (pp. 50 a 53);
- c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012;
- d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL;

(*) Republicado em 11/8/2014, para retificação do despacho.

- e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012;
- f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012.

II – Em relação à Telebras:

- a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010;
- b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município;
- c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;
- e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões;
- f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010;
- g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010;
- h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010;
- i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento

de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros.

III – Em relação à Anatel:

- a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço;
- b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010;
- c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, na área de sua competência, o PNBL para avaliação durante o exercício de 2014.

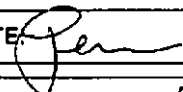
Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 13 de maio deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2014, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

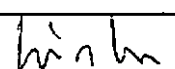
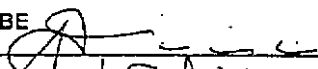
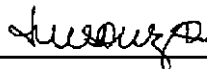
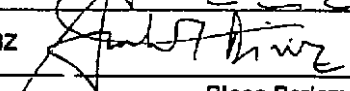
Sala da Comissão, 3 de junho de 2014


Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

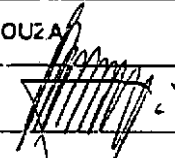
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O RECONHECIMENTO DE INFORMAR DE 19/2014 NA REUNIÃO DE
03 / 06 / 2014 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE 

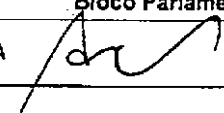
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)

ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE 
JOÃO CAPIBERIBE 	4. LÍDICE DA MATA 
ANÍBAL DINIZ 	5. MARCELO CRIVELLA

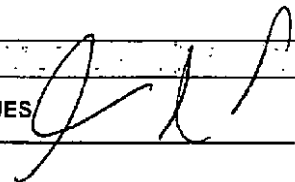
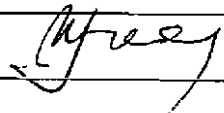
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)

LOBÃO FILHO	1. VITAL DO RÊGO
JOÃO ALBERTO SOUZA 	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP	3. IVO CASSOL
LUÍZ HENRIQUE	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)

ALOYSIO NUNES FERREIRA 	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)

GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES 
ALFREDO NASCIMENTO 	2. VAGO
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

03/06/2014 – 21ª – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

09:25 O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Declaro aberta a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 3 de junho de 2014.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu gostaria de incluir, extrapauta, outros requerimentos também relacionados ao Plano de Trabalho de acompanhamento do Plano Nacional de Banda Larga. Se V. Ex^a concordar, colocaríamos em votação, também com a concordância dos demais Senadores. São outros requerimentos de informação que fazem parte do Plano de Trabalho que aprovamos aqui na CCT.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão a inclusão, extrapauta de três requerimentos. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*
Aprovada.

Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, vou ler os requerimentos de maneira simplificada.

O primeiro requerimento destina-se a um pedido de informação ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Plano Nacional de Banda Larga instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações e suas entidades supervisionadas e concessionárias dos serviços de telecomunicações. A justificativa para esse pedido de informações diz respeito a todas as ações programadas no plano de metas para a implantação do Plano Nacional de Banda Larga. E é justamente porque nós da Comissão de Ciência e Tecnologia ficamos responsáveis por acompanhar a Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga e achamos por bem que o Ministério das Comunicações nos municiasse das informações necessárias. O segundo requerimento é destinado ao Tribunal de Contas da União, para que nos informe sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga instituído pelo referido Decreto nº 7.175. Fazemos um conjunto de indagações a respeito de todas as metas estabelecidas para o Ministério das Comunicações e organismos a ele ligados. Da mesma forma, justificamos que esta Comissão de Ciência e Tecnologia é responsável pelo acompanhamento da Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga, e precisamos que o Tribunal de Contas da União nos apresente também o conjunto de informações que estamos solicitando.

O terceiro requerimento é destinado ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê... (...)

10:10 O terceiro requerimento se destina ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175. Sr. Presidente, como ficou patente naquela audiência pública que tivemos com o Ministro das Comunicações, esse Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital não tem se reunido, não tem produzido relatórios. Assim, estamos requerendo todas as informações alusivas ao plano de trabalho do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital. Queremos, nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de cópias dos documentos produzidos pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital no tocante à realização de suas atividades de gestão e de acompanhamento, tais como Regimento Interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes. A justificação é exatamente a mesma. Somos da Comissão de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelo acompanhamento da política pública do Plano Nacional de Banda Larga, e queremos, como resultado do trabalho, apresentar um relatório consubstanciado a respeito da real situação e da execução de todas as metas da política pública do Plano Nacional de Banda Larga. Para subsidiar nosso relatório, nós precisamos dessas informações, tanto as destinadas ao Ministério das Comunicações quanto as destinadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil e também ao Tribunal de Contas da União, exatamente para que possamos produzir um relatório consubstanciado. Então, esses são os termos dos requerimentos apresentados. Peço o apoio dos Srs. Senadores, para que possamos aprová-los neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação os três requerimentos extrapauta do Senador Anibal Diniz.

(Pausa.)

Aprovados.

10:55
Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.
Um abraço!

(À publicação)